

# **Presidente da Câmara convoca vereadores para sessão extraordinária, nesta terça (28)**

O presidente da Câmara Municipal de Campina Grande, Saulo Germano, convocou os vereadores e vereadoras para Sessão Extraordinária que ocorrerá na próxima terça-feira (28/01), às 10h no plenário da Câmara Rômulo Gouveia (Rua Santa Clara s/n, São José).

A convocação dessa sessão extraordinária tem como objetivo apreciar e votar a seguinte matéria: Projeto de Lei Complementar nº 001/2025.



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"Casa de Félix Araújo"  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Campina Grande, PB, em 25 de janeiro de 2025.

De acordo com os arts. 141, 142, 143 e 144, do Regimento Interno, convocamos os Nobres Vereadores e as Nobres Vereadoras para duas ou mais Sessões Extraordinárias que se fizerem necessárias para tratar da votação dos seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar nº 001/2025.

**Data:** 28 de janeiro de 2025 (terça-feira).

**Horário:** 10h00min.

**Local:** Rua Santa Clara, s/n, São José, Plenário da Câmara Municipal de Campina Grande.

Este encontro se reveste de grande importância para o adequado andamento dos trabalhos legislativos e para o atendimento das demandas da comunidade.

Salientamos que a convocação atende aos preceitos legais vigentes, garantindo a transparência e a participação democrática. Ressaltamos, ainda, a relevância da presença de todos os Vereadores e de todas as Vereadoras para assegurar o quórum necessário às deliberações.

Contamos com a colaboração de todos para o êxito dessas Sessões Extraordinárias e agradecemos a compreensão e participação de cada um.

Atenciosamente,

  
SAULO MESSIAS GARCIA RIBEIRO  
Presidente

Foto: Divulgação

“Esta convocação tem como objetivo garantir a apreciação tempestiva e eficiente das matérias legislativas de alta relevância, contribuindo para o cumprimento dos deveres institucionais desta Casa”, pontuou.

A convocação de Sessão Extraordinária atende aos artigos 141, 142, 143 e 144 do Regimento Interno, podendo acontecer uma ou quantas sessões forem necessárias para a votação da matéria.

**DIVICOM/CMCG**